



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE
CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: CONTROLSEC SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00001027-52
DISPENSÁVEL À LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.328,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONTROLSEC SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, estabelecida na cidade de Engenheiro Coelho/SP, na Rua Francisco Regiani - 686-B, Bairro Lagoa Bonita- Condomínio Jacarandá, CEP 13.449-899, inscrita no CNPJ nº 13.973.980/0001-50 NIRE nº 35904344842, representada neste ato pelo sócio Sr. **EVANDRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 21.114.920-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 122.873.357-06 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 24/2021 por 12 (doze) meses, com início em 13/12/2022 e término em 12/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantem-se o valor estimado do Contrato nº 24/2021 em **R\$ 17.328,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteram-se as cláusulas **QUINTA** e **OITAVA - PARÁGRAFO QUINTO**, em virtude da substituição da Gerente da DRH, gestora do contrato e a fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Por fim, altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 24/2021, devido as substituições do Presidente, Diretora Administrativo Financeira e Diretor Técnico Operacional, todos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 13.12.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00001027-52, DISPENSÁVEL À LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

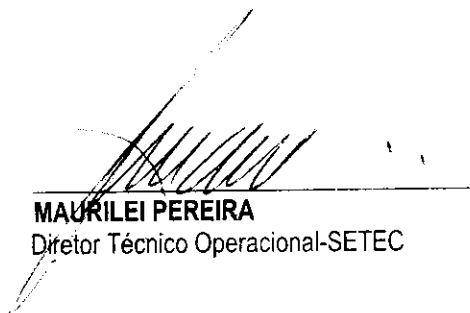
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

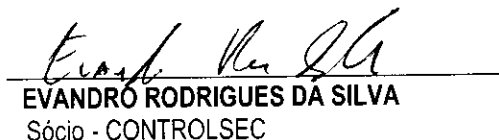
Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 12 de dezembro de 2022.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC


EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio - CONTROLSEC

Testemunhas:


Gestor: **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**
Função: Gerente – DRH-SETEC
CPF: 308.394.108-08
E-mail: roberto.carvalho@setec.sp.gov.br


Fiscal: **GIOVANI DOS SANTOS SILVA**
Função: Agente de Suporte Técnico-SETEC
CPF: 318.426.868-36
E-mail: giovani.silva@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00001027-52
DISPENSÁVEL À LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: CONTROLSEC SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 24 / 2021
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 12 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 3/4
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

Enrique Javier Misailidis Lerena

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Sócio -CONTROLSEC

CPF: 122.873.357-06

E-mail pessoal: comercial01@controlsetec.net

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Cargo: Gerente da DRH

CPF: 308.394.108-08

E-mail: carlos.carvalho@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

FISCALIZADOR(ES) DO CONTRATO

Nome: GIOVANI DOS SANTOS SILVA

Cargo: Agente de Suporte Técnico

CPF: 318.426.868-36

E-mail: geovani.silva@setec.sp.gov.br

Assinatura _____